



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.529/2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), para execução das atividades a serem exercidas pelas Secretarias criadas pela Lei Complementar Municipal nº 005/2014.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo será inserido nas Dotações Orçamentárias seguintes, a serem criadas:

DOTAÇÃO DO GABINETE	Ficha	Valor
020.001.04.122.0002.2.087 – 31901100 – Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	327	47.000,00
020.001.04.122.0002.2.087 – 31901300 – Obrigações patronais	328	7.000,00
020.001.04.122.0002.2.087 – 33901400 – Diárias	329	2.000,00
020.001.04.122.0002.2.087 – 33903000 – Material de consumo	330	5.000,00
020.001.04.122.0002.2.087 – 33903600 – Outros serviços de pessoa física	331	100,00
020.001.04.122.0002.2.087 – 33903900 – Outros serviços de pessoa jurídica	332	4.900,00
020.001.04.122.0002.3.043 – 44905200 – Equipamentos e material permanente	333	5.000,00
020.001.04.122.0002.3.044 – 44905100 – Obras e instalações	334	1000,00
020.001.04.122.0002.3.044 – 44906100 – Aquisição de imóveis	335	1000,00
		73.000,00
DOTAÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
140.001.24.122.0031.2.084 – 31901100 - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	336	47.000,00
140.001.24.122.0031.2.084 – 31901300 - Obrigações patronais	337	8.000,00
140.001.24.122.0031.2.084 – 33901400 – Diárias	338	3.000,00
140.001.24.122.0031.2.084 – 33903000 - Material de consumo	339	5.000,00
140.001.24.122.0031.2.084 – 33903600 - Outros serviços de pessoa física	340	100,00
140.001.24.122.0031.2.084 – 33903900 - Outros serviços de pessoa jurídica	341	5.900,00
140.001.24.122.0031.2.084 – 33904100 – Contribuições	342	500,00
140.001.24.122.0031.2.084 – 33909300 – Indenizações e restituições	343	500,00
140.001.24.122.0031.3.045 – 44905100 - Obras e instalações	344	5.000,00
140.001.24.122.0031.3.045 – 44905200 - Equipamentos e material permanente	345	10.000,00
		85.000,00
DOTAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA		
150.001.18.542.0011.2.085 – 31901100 - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	346	71.000,00
150.001.18.542.0011.2.085 – 31901300 - Obrigações patronais	347	15.000,00
150.001.18.542.0011.2.085 – 33901400 - Diárias	348	2.000,00
150.001.18.542.0011.2.085 – 33903000 - Material de consumo	349	10.000,00
150.001.18.542.0011.2.085 – 33903600 - Outros serviços de pessoa física	350	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

150.001.18.542.0011.2.085 – 33903900 - Outros serviços de pessoa jurídica	351	10.900,00
150.001.18.542.0011.2.085 – 33904100 - Contribuições	352	500,00
150.001.18.542.0011.2.085 – 33909300 - Indenizações e restituições	353	500,00
150.001.18.542.0011.3.046 – 44905100 - Obras e instalações	354	5.000,00
150.001.18.542.0011.3.046 – 44905200 - Equipamentos e material permanente	355	5.000,00
		120.000,00
TOTAL GERAL		278.000,00

Art. 3º Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de anulação das dotações orçamentárias seguintes:

DOTAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Ficha	Valor
020.001.04.122.0002.2.008 – 31901100 - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	27	30.000,00
020.001.04.122.0002.2.008 – 31901300 - Obrigações patronais	28	10.000,00
020.001.04.122.0002.2.009 – 33904100 – Contribuições	37	3.000,00
020.001.04.122.0002.3.004 – 44905200 – Equipamentos e material permanente	38	30.000,00
		73.000,00
DOTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
090.001.15.122.0015.2.043 – 33903600 – Outros serviços de pessoa física	178	30.000,00
090.001.15.122.0015.2.043 – 33903900 – Outros serviços de pessoa jurídica	179	30.000,00
090.001.15.451.0016.3.023 – 44905100 – Obras e instalações	182	25.000,00
		85.000,00
DOTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO		
070.001.20.122.0008.2.020 – 31901100 – Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	86	40.000,00
070.001.20.122.0008.2.020 – 31901300 – Obrigações patronais	87	15.000,00
070.001.20.122.0008.2.020 – 33903000 – material de consumo	89	50.000,00
070.001.20.122.0008.2.020 – 33903900 - Outros serviços de pessoa jurídica	91	15.000,00
		120.000,00
TOTAL GERAL		278.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (30/06/2014).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna